SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO: 19.08.2011

FAX 173/11 – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na quarta-feira dia 24 de agosto de 2011, às **17:00 horas,** no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.° 35 – 15° - Rio de janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Diego de Souza Andrade, atleta do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 258 do CBJD.

2. Botafogo FR, incurso no Art. 206 do CBJD.

3. CR Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD.

4. Michel Celestino Pires Chaves, atleta do Madureira EC, incurso no Art. 258 do CBJD.

5. José Carlos de Morais, atleta do Madureira EC, incurso no Art. 250 do CBJD.

6. Antonio Carlos M de Souza, técnico do Madureira EC, incurso no Art. 258 do CBJD.

7. Macaé Esporte FC, incurso no Art. 206 do CBJD

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

André Luiz B. da Silva
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15° andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente
nº 272
19/8/11